Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 119 /GP/13 Em, 24 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1772 de 24 de abril de 2013, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"*.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º559 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. nº 153/13
Folha 03
Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis dessa Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito é no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com contratação por tempo determinado.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, aos 24 de abril de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Folha nº 157/13
04

PROJETO DE LEI Nº 772, de 24 de abril de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) na nomenclatura abaixo descriminada:

02 06	SECRETARIA MUNICI PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0012.2057.	Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes conforme abaixo:

02 06	SECRETARIA MUNICI PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0012.2057	Desenvolvimento e Apoio Integrado a Família
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Valor R$	25.000,00
08.244.0014.2058	Manutenção do Bolsa Família
3.3.90.36.0	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física
Valor R$	15.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, 24 de abril de 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:00
Em 29 de 04 de 13

Juan Alex Testoni
Prefeito

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra 0
Sessão Extraordinária Horas 19:30
Em 29 de 04 de 13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEMORANDO Nº: 099 /SEMAS /2013
DA: SEMAS
PARA: ORÇAMENTO
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA
DATA:22/04/2013

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria providências quanto à criação elemento de despesa com as seguintes características:

Elemento: 31 90 04 (contratação por tempo determinado)

Fonte de recursos : FNAS/PSB

Programação : 08.244.0012.2057

Valor : R$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais)

Programa: Desenvolvimento e Apoio Integrado a família.

O remanejamento do recurso orçamentário será :

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	CODIGO DE DESPESA	ANTECIPAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
08.244.0012.2057	33.90.39.00	384		25.000,00	
08.244.0014.2058	33.90.36.00	391		15.500,00	
08.244.0012.2057	31.90.04.00				40.500,00

Segue em anexo a justificativa para criação.

Sendo para o momento, subscrevo – nos.

Atenciosamente,

Recebi em 22/04/2013

Sergio Rodrigues Santos
Contador
CRC-RO 003345/O-6

Carla Rodrigues Silva Oliosi
Assessora Especial da SEMAS
Portaria nº 0099 de 04/03/2013

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

151/13
06

JUSTIFIVATIVA

Cedendo aos anseios discutidos nas conferencias municipais , estaduais nacional onde sempre foi pedido para que os serviços do CRAS chegasse a mai famílias o entrave detectado foi falta de recursos humanos para ampliação dess atendimento. Assim o MDS em consonância com o CNAS instituiu a Equipe Volant que será financiado por meio do Piso Básico Variável III.

Este piso, conforme NOB-SUAS, destina-se também ao financiamento d especificidade identificada em municípios, nos quais se torna fundamental que o serviç seja disponibilizado à população que dele necessita. O valor de referência será de R 4.500,00/mês, por CRAS, o qual deve ofertar serviços de PSB e ações por meio d Equipe Volante por 40 horas por semana, independentemente da carga horária dos seu profissionais.O CRAS com Equipe Volante passa, portanto, a contar com uma equip maior, visto que a equipe volante se adiciona à equipe de referência prevista na NOB SUAS, considerando a especificidade territorial, que exige que os serviços sejar deslocados até a população que deles necessita. Nesta parceria o município entra com pagamento dos encargos sociais gerados por essa contratação

A constituição de Equipe Volante se aplica a municípios que já tenhan implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presenç de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alt dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e,ou de difícil acesso, con prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançada pelos serviços socioassistenciais de proteção básica.

A Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um Centro d Referência de Assistência Social (CRAS) em funcionamento, com objetivo de presta serviços no território de abrangência do referido CRAS, para famílias referenciadas este CRAS.Essas famílias vivem em locais de difícil acesso, distantes desta unidad física, ou estão dispersas no território. A equipe volante é responsável por realizar busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Básica, que poderão ser adaptados à condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos. A Equipe Volante ainda responsável por incluir as famílias no Cadastro Único, realizar encaminhamento necessários para acesso a renda, para serviços da Proteção Especial e para serviços d outros setores, sempre que couber.Conforme a Tipificação de Serviço Socioassistenciais o atendimento às famílias residentes em territórios de baixa densidad demográfica, com espalhamento ou dispersão populacional (áreas rurais, comunidade indígenas, quilombolas, calhas de rios, assentamentos, dentre outros), no âmbito d

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
Proc. nº 151/13
Folha: 07
Assinatura

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, pode ser realizado por meio de Equipes Volantes.

A Equipe Volante, independentemente do porte do município, deverá ser composta por 02 (dois) técnicos de nível superior (sendo 1 assistente social e 1 preferencialmente psicólogo) e 02 (dois) técnicos de nível médio.Esta composição observa o disposto na NO-BRH/ SUAS (2006) e Resolução CNAS N°17 de 20 de junho de 2011 e leva em consideração que a função essencial da Equipe Volante é o deslocamento no território para oferta de Proteção Social Básica e que os serviços devem ser desenvolvidos com qualidade.

Diante do exposto a SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIASL-SEMAS, tomou previdências para contratação desta equipe e seguindo orientações do MDS informou no sistema (segue documento em anexo) .

No entanto no QDD atual não consta o elemento necessário para execução desta despesa ,sendo que o FMAS receberá mensalmente o recurso para que seja efetuado o pagamento do salário bruto desta equipe .

Assim , se torna urgente a criação do elemento que permite a execução desta despesa.

Geane Rodrigues Silva Oliosi
Assessora Especial da SEMAS
Port. 10099 de 04/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE OU[illegible]PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMAS

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO EQUIPE VOLANTE EDITAL 001/SEMAS/2013

ITE	NOME CANDITATO	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	930.576.552-00	ASSISTENTE SOCIAL	APROVADO
2	MARCIA TEODORO CARVALHO	987.047.612-00	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO RESERVA
3	RAFAEL LÚCIO DA SILVA	936.441.672-49	PSICÓLOGO	APROVADO
4	JOCIMAR GOMES ARANHA	139.689.802-63	PSICÓLOGO	CADASTRO RESERVA
5	STELLA DOS SANTOS MARQUES	769.033.972-72	AGENTE ADMINISTRATIVO	APROVADO
6	LIZIANA DE SOUZA CARVALHO	471.008.182-49	AGENTE ADMINISTRATIVO	APROVADO
7	ERICA DAMASCENA SALOMÃO	019.666.642-22	AGENTE ADMINISTRATIVO	CADASTRO RESERVA
8	EONETE DE OLIVEIRA	780.645.032-72	AGENTE ADMINISTRATIVO	CADASTRO RESERVA

CR - CADASTRO RESERVA

COMISSÃO :

Lilian Vanessa Nicácio Gusmão
Presidente
DECRETO 8341 de 28/02/2013

Katielli Karla Silva Medeiros
Membro
DECRETO 8341 de 28/02/2013

Maria Emilia Santana
Secretária
DECRETO 8341 de 28/02/2013

Geany Rodrigues Silva Olhosi
Membro
DECRETO 8341 de 28/02/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Assinatura
Proc. nº 157/13
Folha: 08
- 160

geanyalhosu-hotmail.com | editar legos | sair

SNAS

Demonstração de implantação dos serviços executados por equipes volantes 2012

A A A

Tela inicial Sair

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO
Proc. nº 151/13
Folha 09
Assinatura



Questionário Preenchido!

Tela inicial

Implantação 2012 - Plano Brasil sem Miséria

Codigo ibge: 110015

Idcras: 11001504890

Bloco 1 - Demonstração da implantação das equipes volantes

- UF
RO

- Nome do municipio
OURO PRETO DO OESTE